

**PORTARIA nº 17.053, de 14 de janeiro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e pelo §1º do art. 184, da Lei Complementar nº 8/2003, e em conformidade com o art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, de 10 de julho de 2015, e o Convênio nº 18, de 1º de outubro de 2015, firmado entre o Município e a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, e de acordo com o solicitado por meio do Ofício nº 002/2021 - IPRESF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a cessão do servidor RICARDO LUIZ FERNANDES, matrícula nº 226769, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo, para exercer seu cargo junto a Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, observado o disposto no art. 90, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72/2015, a partir de 4 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 4 de janeiro de 2021.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Sul - SC, 14 de janeiro de 2021.



**GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal

Publicada em 15 / 01 / 2021 . Edição DOM nº 3381 .